



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/07/2017 a 30/09/2017

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 410 de 25 de Outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 447 de 31/05/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 450 de 19/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta reais), assim distribuídos:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes  | 1.230.000,00        |
| Despesas de Capital | 20.000,00           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.250.000,00</b> |

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 263.949,75 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

| Período                  | Repases (R\$)     | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Até o trimestre anterior | 528.697,68        | -                  |
| Neste trimestre          | 263.949,75        | -                  |
| Acumulado                | <b>792.647,43</b> | -                  |





ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2017, importava em **R\$ 72.814,35 (Setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, assim distribuídas:

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Bancos c/ movimento | 72.814,35        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>72.814,35</b> |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 72.814,35 (Setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**.

**2.3** – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 304.924,49 (Trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, assim desdobrada:

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| INSS- Servidores      | 18.009,54         |
| IRRF                  | 11.297,16         |
| Pensão Alimentícia    | 1.770,93          |
| Repasse do Executivo  | 263.949,75        |
| Empréstimos Bancários | 9.897,11          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>304.924,49</b> |

### 3 – DESPESA

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 9.983,76 (Nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 233.446,26 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 233.446,26 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:





ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

| Período                  | Empenhada (R\$)       | Liquidada (R\$)       | Paga (R\$)            |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 945.666,33        | R\$ 497.800,32        | R\$ 497.800,32        |
| Neste trimestre          | R\$ 9.983,76          | R\$ 233.446,26        | R\$ 233.446,26        |
| Acumulado                | <b>R\$ 955.650,09</b> | <b>R\$ 731.246,58</b> | <b>R\$ 731.246,58</b> |

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 49.979,90 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, assim discriminada:

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| INSS- Servidores      | 24.014,37        |
| IRRF                  | 11.297,16        |
| Pensão Alimentícia    | 1.771,29         |
| Empréstimos Bancários | 9.897,08         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>46.979,90</b> |

#### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de **R\$ 9.400,00 (Nove mil, quatrocentos reais)**

#### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Fretes e transportes diversos | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>0,00</b> |

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).





ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

#### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 493.508,64 (Quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 554.853,20 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados processos licitatórios.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados Contratos.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Moita Bonita/SE, 04 de Outubro de 2017.

*Gessica da Piedade Santana*  
**GESSICA DA PIEDADE SANTANA**  
Responsável pelo Controle Interno